



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**
Rodovia BR 349, Km 14 – Zona Rural – Bom Jesus da Lapa - BA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**NORMATIVA PARA CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA
NA COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS**

1º PASSO: Preencher o Formulário para Cadastro de Projeto de Pesquisa (ANEXO I), anexar Cópia do Projeto de Pesquisa (ANEXO II).

Obs:

Caso o projeto de pesquisa tenha sido aprovado em agência de fomento externo ou por Chamada Interna da PROPES, anexar o Projeto de Pesquisa aprovado e preencher o Formulário para Cadastro de Pesquisa.

2º PASSO: Submissão do projeto de pesquisa via Memorando com SIGA para cadastro na Coordenação de Pesquisa do *Campus*.

3º PASSO: Pré-análise do projeto pelo Comitê de avaliação de projetos (Coordenador de pesquisa, Coordenador de extensão, Coordenador de Ensino, e mais dois servidores). No caso de parecer favorável seguir para o 5º PASSO, no caso de parecer não favorável seguir para o 4º PASSO.

4º PASSO: Devolução do projeto ao proponente para ajustes e correções. Retornar ao 1º PASSO para CADASTRO.

5º PASSO: Após o projeto receber parecer favorável do Comitê de avaliação, o Coordenador de pesquisa o encaminhará para assinatura do Diretor Geral, para ciência quanto à realização do projeto.

6º PASSO: Ao passar por todas as etapas do processo e receber a anuência do Diretor Geral, o projeto será Protocolado na Coordenação de Pesquisa do Campus, iniciando-se assim a sua vigência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Rodovia BR 349, Km 14 – Zona Rural – Bom Jesus da Lapa - BA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**ORIENTAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS NA COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO
*CAMPUS***

1º PASSO: Apresentação do **relatório parcial (ANEXO III)** e **Folha de Frequência dos bolsistas e voluntários (ANEXO IV)** seis meses após cadastro do projeto.

2º PASSO: Após a finalização das atividades vinculadas ao Projeto de Pesquisa, o Coordenador deverá preencher o - **RELATÓRIO FINAL (ANEXO V)**, e protocolar junto a Coordenação de Pesquisa do *Campus*. O Relatório Final será apreciado pelo Comitê de Projetos *no Campus*. Obtendo parecer favorável, as devidas declarações de Coordenador de Projeto de Pesquisa e/ou Colaborador em Projetos de Pesquisa, bem como as declarações de Bolsista/Voluntário serão emitidas.

3º PASSO: Para os Projetos de Pesquisa aprovados e financiados por meio de Chamadas/Editais de fomento, faz-se necessário a apresentação do **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO VI)** (ou formulário específico para cada Chamada/Edital).

Obs.: O coordenador do projeto de pesquisa deverá devolver os recursos financeiros não utilizados ao setor financeiro da Reitoria através de Guia de Recolhimento da União (GRU) (ANEXO VII) e apresentar comprovação na prestação de contas.

- As notas fiscais para a prestação de contas deverão ser originais e caberá ao Coordenador do projeto solicitar ao setor financeiro do *campus* que avalie a valide as referidas notas.

4º PASSO: O coordenador do projeto fará avaliação da Prestação de contas através do **FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO VIII)**, emitindo parecer. A documentação original será encaminhada para a PROPES e uma cópia deverá estar na coordenação de pesquisa do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Rodovia BR 349, Km 14 – Zona Rural – Bom Jesus da Lapa - BA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

6º PASSO: A emissão de declarações fica condicionada a apresentação dos documentos supracitados na Coordenação de Pesquisa do *Campus*.